

**EXTRATO DE ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 083 DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Certifico, para os devidos fins, que o Comitê de Auditoria da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, reuniu-se em 27.10.2021, por videoconferência, consoante autorizado nas Instruções Normativas nºs 19 e 20/2020, do Ministério da Economia, na Portaria CVM/PTE nº 31/2020 e no Comunicado EMGEA/DIRAD/SUPES nº 00006/2020, de 16.3.2020, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19), para sua reunião ordinária nº 83, referente a outubro/2021, com a participação dos seus membros: Pedro Paulo Alves de Brito (Coordenador), Luiz Cláudio Ligabue e Sérgio Ricardo Miranda Nazaré. E da Chefe de Gabinete de Governança, Fernanda Ayres Jardim Elias. Ordem do dia: **O COAUD: leu e aprovou a seguinte Ata do COAUD e seu extrato:** **i)** Ata ordinária nº 82, de 20.10.2021 e seu extrato; **tomou conhecimento:** **i)** do Relatório Trimestral de Atividades de Auditoria Interna - 3º Trimestre/2021; **ii)** do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT de 2022. A Auditoria Interna - AUDIT submeteu ao COAUD o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2022. As ações de auditoria para 2022 consideram o direcionamento estratégico da EMGEA, os recursos disponíveis para a efetivação dos trabalhos, o campo de atuação de Auditoria, horas a serem destinadas na execução dos processos de auditoria, as estratégias definidas para 2022 elaboradas para a desestatização. O Plano tem previsão de data de encerramento em 30.6.2022, porém em caso de alteração das datas para a dissolução societária da Empresa ou até a extinção da Unidade de Auditoria Interna, fica automaticamente prorrogado até 31.12.2022. O COAUD, após discussão/aperfeiçoamento, se manifesta favoravelmente ao PAINT/2022 e encaminha para aprovação pelo Conselho de Administração; **iii)** das Demonstrações Financeiras e Relatório do Programa de Dispêndios Globais, ambos relativos a agosto/2021; **iv)** da Ata extraordinária COSAD nº 90, de 8.10.2021; **v)** da **Nota Técnica nº 244/2021 - SUPES, de 23.9.2021** - Proposta de Política de Indicação e Sucessão para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva na EMGEA. O COAUD analisou a proposta da Nota Técnica nº 244/2021 e se manifestou favoravelmente ao encaminhamento ao Conselho de Administração; **vi)** da **Nota Técnica nº 262/2021 - GABIN, de 13.10.2021** - Política de Controles Internos e Conformidade (PO.001.04), Política de Gestão de Riscos (PO.003.04), Política de Distribuição de Dividendos (PO.007.01) e Política de Transações com Partes Relacionadas (PO.009.03). Revisão. O COAUD analisou e se manifestou favoravelmente ao encaminhamento da Nota Técnica nº 262/2021 à deliberação do COSAD, notadamente em relação à Política de Transações com Partes Relacionadas; e **vii)** da **Nota Técnica nº 259/2021 - GABIN, de 8.10.2021** - Adequação à Lei nº

13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Programa de Governança em Privacidade. O Comitê analisou e, após sugestão de que a Auditoria Interna fique responsável para verificar a conformidade do Programa, respeitando a segregação de funções, se manifestou favoravelmente ao envio da proposta da Nota Técnica nº 259/2021 para deliberação do COSAD; e sobre a Apresentação da SUPEC sobre Migração dos créditos para “baixa propensão” - SUPEC, o COAUD opinou por assistir em reunião de novembro/2021; **agendou**: reuniões ordinárias referente ao mês de dezembro de 2021, para os dias 8 e 15; e **ii**) reunião com a Auditoria Independente no dia 10.11.2021 - Aprovação das Demonstrações Financeiras - 3º trimestre de 2021; **analisou**: a Planilha de acompanhamento (*Backlog*) de reuniões e solicitou agendamento com SUTEC, DIREX, PRESI, COFIS e Comissão de Ética para o mês de novembro/2021. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião. Eu, Fernanda Ayres Jardim Elias, lavrei o presente Extrato de Ata, que após lido e aprovado será assinado por mim e pelo Coordenador do COAUD, Pedro Paulo Alves de Brito.